



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1483, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sr.(a) **DEYSE DA CRUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 55.XXX.XXX-6 e da CTPS nº 27XXXX8, Série nº 0XXX, inscrito no CPF/MF nº 278.XXX.XXX-05, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X47, do emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto/SP, aos 06 de outubro de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 06 de outubro de 2023, com a devida publicização.

**ANTONIO RUY NETO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital